EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 824 / 2024
A introdução de conteúdos de história e cultura afro-brasileira em todas as etapas escolares.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de uma educação que valorize a diversidade cultural e promova o reconhecimento da contribuição afro-brasileira para a formação da sociedade;

Considerando que a Lei Federal nº 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as etapas escolares;

Considerando que a inclusão desse conteúdo é essencial para combater o preconceito e fortalecer a valorização das identidades culturais e étnicas no município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Garanta a introdução de conteúdos sobre História e Cultura Afro-Brasileira em todas as etapas da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio;

Promova a capacitação continuada dos profissionais da educação para que estejam preparados para abordar a temática com conhecimento e sensibilidade;

Incentive a realização de projetos e eventos escolares que celebrem a cultura afro-brasileira, envolvendo a comunidade e promovendo atividades interativas e culturais;

Acompanhe e avalie o impacto dessas ações educacionais no ambiente escolar, assegurando que os estudantes compreendam e valorizem a diversidade cultural e histórica do Brasil.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador